

RESOLUÇÃO Nº 4/2020 – CONCAM-CBT, DE 14 DE MAIO DE 2020

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Turismo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 14 de maio de 2020, o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus